



## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ANTONIO FERREIRA DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE, ratifico e homologo o Processo nº 08/2025, Inexigibilidade nº 03/2025, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por finalidade a contratação da **MELO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.570.391/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, ENGLOBALANDO AS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO ASSESSORIA COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS E DEVERES IMPOSTOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E PELAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE)**, sendo com o valor global pelo período de 11 (onze) meses em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Capoeiras/PE, 06 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS**

**Presidente**

